

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1372/422

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Cria Linha de Transporte Público Coletivo, revoga Decreto e dá outras providências.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Linha de Transporte Público Coletivo 01: Volta dos Freitas X Rodoviária (Passo da Taquara) a qual terá o seguinte roteiro: Volta dos Freitas, Passo da Taquara, Boqueirão, Passo da Barca, Potreiro, Rodoviária, com um percurso de 53Km (cinquenta e três quilômetros).

§ 1º Os locais, dias e horários de partida da referida linha são:

Local de Partida	Horário de Partida	Dias da Semana
Volta dos Freitas	11h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Rodoviária	17h10min	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta

§ 2º Durante o período de recesso escolar, a linha será realizada somente nos seguintes dias: Segunda, Quarta e Sexta.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 003, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 20/12/2024, pag. 02, licitação Processo nº 232/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 04 de fevereiro de 2025, às 09 horas. Informações www.portaldecompraspublicas.com.br General Câmara/RS, 22 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

